



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

REQUERIMENTO N.º 005/2009

A Vereadora abaixo-assinado, regimentalmente apoiada, vêm à respeitosa presença de V. Excia. Requerer, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

- a) *Que seja cumprida a Lei 033/97, que trata do hino de nossa cidade que falta apenas colocar a música, pois a lei cria apenas a letra.*

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2009.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
064	sob o nº 1338
às 14:00	Horas
Natalândia - MG 02, 02, 09	
<i>[Assinatura]</i>	



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oitos votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 02, 02, 09

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Geralda Pires Teixeira
VEREADORA GERALDA PIRES TEIXEIRA